

## Resolução CMSCC Nº 018/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Grupo Condutor da **RAMI (Rede de Atenção Materno Infantil) de 2019**, no município de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 18 de novembro de 2019.

  
**SARA EMANUELE MARETO CALHEIROS**  
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 018 de 18 de novembro de 2019.